

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 142/2021**

Dispõe sobre a designação de Diretor (a) da Escola Municipal Maria José Cavalcanti Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **SILVÂNIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 4.295.060 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 882.988.154-53, para exercer a função em comissão de **Diretor (a) da Escola Municipal Maria José Cavalcanti Santos**, com atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 26 de janeiro de 2021.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**2089DB35

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/02/2021. Edição 2768

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>